Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 769/2003

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 3 (três) e 4 (quatro) de março – "segunda e terça-feira de Carnaval" -, e no dia 5 de março – "Quarta-feira de Cinza" -, o expediente será iniciado às 13 (treze) horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 20 de fevereiro de 2003.

Washington Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL